



Bruxelas, 24 de maio de 2017
(OR. en)

9646/17

CT 52
ENFOPOL 269
COSI 119
COTER 44

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9572/17
Assunto:	Projeto de orientações revistas para a Estratégia da União Europeia de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo

Contexto

1. Em 4 de dezembro de 2014, o Conselho chegou a acordo quanto a orientações¹ destinadas a complementar a Estratégia Revista da União Europeia de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo², adotada em junho de 2014. No ponto 2 das orientações refere-se que "*a fim de garantir que se dá resposta de forma eficaz a ameaças novas e emergentes, é preciso monitorizar estas orientações, bem como o estabelecimento de prioridades no âmbito das mesmas, e a sua aplicação, e, caso seja necessário, adaptá-las*". Além disso, e de acordo com as orientações, ponto 4, as orientações e a respetiva aplicação deverão ser "*reapreciadas de dois em dois anos e atualizadas sempre que necessário, para assegurar uma ação efetiva a nível nacional e da UE à luz das alterações no panorama do terrorismo*".

¹ 13469/1/14.

² 9956/14 JAI 332 ENFOPOL 138 COTER 34.

2. Desde a adoção das orientações, alterou-se a situação em termos de ameaça³.
3. A responsabilidade pelo combate e prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo cabe principalmente aos Estados-Membros. No entanto, os atentados terroristas ocorridos na Europa em 2015 e 2016 vieram demonstrar mais uma vez a importância de combater também a nível europeu a radicalização conducente ao terrorismo e ao extremismo violento. Na reunião informal realizada em 12 de fevereiro de 2015 no rescaldo dos atentados de Paris de janeiro de 2015, os Chefes de Estado ou de Governo preconizaram, na rubrica "Prevenir a radicalização e proteger os nossos valores", a adoção de:
 - medidas adequadas, em conformidade com as constituições nacionais, para detetar e suprimir na Internet conteúdos que promovam o terrorismo ou o extremismo, designadamente através de uma maior cooperação entre as autoridades públicas e o setor privado ao nível da UE, colaborando também com a Europol para criar capacidades de sinalização de conteúdos na Internet;
 - estratégias de comunicação para promover a tolerância, a não discriminação, as liberdades fundamentais e a solidariedade em toda a UE, nomeadamente mediante a intensificação do diálogo interconfessional e com outras comunidades, e de discursos de oposição às ideologias terroristas, dando designadamente a palavra às vítimas; e
 - iniciativas no domínio da educação, da formação profissional, das oportunidades de emprego, da integração social e da reabilitação no contexto judicial, para dar resposta aos fatores que contribuem para a radicalização, inclusive nas prisões
4. O quadro estratégico evoluiu desde a adoção das orientações. O **Anexo II** apresenta uma panorâmica dos documentos estratégicos pertinentes, que apontam as medidas e iniciativas a tomar para intensificar os esforços de prevenção e luta contra a radicalização conducente ao terrorismo e ao extremismo violento. Desta lista fazem parte sobretudo conclusões do Conselho Europeu e do Conselho e comunicações da Comissão, mas também resoluções do Parlamento Europeu e pareceres do Comité das Regiões.

³ Ver, por exemplo, 6699/17 ("Update on the conclusions, recommendations and way forward on the INTCEN and Europol threat assessments mechanism" ["Novas informações sobre as conclusões, as recomendações e a via a seguir de futuro no que respeita ao mecanismo de avaliação da ameaça do INTCEN e da Europol"]).

Em 2 de fevereiro de 2017, a Comissão lançou uma Rede de Decisores Políticos Nacionais para a Prevenção, com um duplo objetivo:

- reforçar e institucionalizar o intercâmbio de conhecimentos especializados e experiências em matéria de abordagens e políticas de prevenção nos Estados-Membros; e
 - associar mais estreitamente os Estados-Membros às atividades da Rede de Sensibilização para a Radicalização (RSR).
5. O Conselho JAI debateu em dezembro de 2016, com base num documento elaborado pelo Coordenador da Luta Antiterrorista, o crescente problema do regresso dos combatentes terroristas estrangeiros, incluindo mulheres e crianças, que haviam partido para a Síria e o Iraque, aos seus países europeus de origem. Estão em curso debates a este respeito nos grupos de trabalho pertinentes, bem como no âmbito do G15 e do Centro de Excelência da Rede de Sensibilização para a Radicalização. Os resultados de um questionário sobre as crianças e sobre a forma como os Estados-Membros estão a enfrentar a situação foram apresentados ao COSI em março de 2017. Os resultados das diferentes iniciativas serão apresentados ao Conselho JAI ainda este ano.
6. Desde princípios de 2015, têm sido tomadas várias iniciativas. O **Anexo III** dá uma visão de conjunto dos principais desenvolvimentos.
7. Neste contexto, as orientações foram revistas para refletir devidamente a nova situação em termos de ameaça e os desenvolvimentos políticos recentes. Foram adaptadas com base nos resultados já obtidos, prosseguindo o desenvolvimento de ações concretas e tangíveis e reajustando as prioridades a fim de responder eficazmente aos atuais desafios.

Caminho a seguir para as orientações revistas – questões a considerar / lacunas a colmatar / definição de prioridades

8. Em relatórios recentes da Europol e do IntCen⁴ vem salientada e confirmada uma série de desafios e ameaças, nomeadamente as ameaças específicas relacionadas com os "lobos solitários" e as pequenas células, a utilização das redes sociais para efeitos de radicalização e recrutamento, as tentativas de recrutamento junto de requerentes de asilo/refugiados/migrantes, o regresso de combatentes terroristas estrangeiros e crianças, as novas vias de radicalização, o aumento do extremismo de direita e os riscos de polarização.
9. Os documentos estratégicos recentes têm salientado uma série de desafios adicionais que se prendem, em particular, com a radicalização dos jovens, o papel da ideologia, os aspetos da radicalização relacionados com o género, a radicalização nas prisões e, em termos mais gerais, a desradicalização ou a desvinculação. Perante estes desafios, as respostas políticas têm de fazer uso de todos os domínios de intervenção e instrumentos relevantes, nomeadamente a justiça penal, a educação, a inclusão social, a cidadania e os valores europeus, etc. De entre os aspetos transversais refiram-se as estratégias e planos de ação de prevenção a nível nacional, regional ou local, as abordagens multi-serviços que envolvam todas as partes interessadas, os modelos de cooperação, os fóruns para o intercâmbio de conhecimentos especializados e experiências, bem como as medidas de sensibilização e formação.
10. Atendendo ao que precede, as orientações prosseguem o desenvolvimento das ações concretas para implementar as recomendações formuladas nos documentos estratégicos relevantes e fornecem as ferramentas necessárias para responder eficazmente aos desafios identificados. Na sequência dos debates do Grupo do Terrorismo de 15 de março de 2017 e do pedido de apresentação de contributos, algumas delegações enviaram observações por escrito sobre o projeto apresentado durante a reunião; a maior parte dessas observações é tida em conta na presente versão revista.

⁴ SEAE (2017) de 17 de fevereiro de 2017 ("Six Monthly Assessment of the Threat from Islamist Terrorism: part 1 – Europe" (*EU CONFIDENTIAL*)) ["Avaliação semestral da ameaça do terrorismo islamita: parte 1 – Europa"].
5499/17 (EDOC "870884 – v3 ("An Outlook on Developments in Jihadist Terrorism" (*EU RESTRICTED*)) ["Panorâmica dos desenvolvimentos verificados no terrorismo jihadista"].

11. Sugere-se que a Rede de Decisores Políticos Nacionais para a Prevenção, que deverá reunir-se aproximadamente quatro vezes por ano, inclua no seu futuro trabalho as presentes orientações. A Rede poderá contribuir significativamente para a implementação das orientações.

Convida-se a Comissão a informar regularmente o Grupo do Terrorismo sobre as atividades da Rede. Uma vez por ano, o Grupo do Terrorismo deverá fazer o balanço da implementação das orientações e proceder, se for caso disso, à sua revisão e atualização, a fim de garantir que as ameaças novas e emergentes sejam eficazmente combatidas.

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Geral				
1.	Estratégias nacionais de prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo.	<p>Considerar a possibilidade de elaborar e atualizar estratégias de prevenção da radicalização que promovam a cooperação interserviços a nível nacional, regional e local e tenham em conta os novos desafios, e/ou prosseguir a implementação e avaliação das estratégias já existentes</p> <p>Considerar a possibilidade de nomear os coordenadores nacionais para a prevenção para <u>pontos de contacto nacionais da RSR</u></p>	EM/Comissão	Comunicação sobre a radicalização, de 2016, conclusões do Conselho (CC) sobre a justiça penal, de 2015, CC sobre a juventude, de 2016, Parecer do Comité das Regiões, de 2016

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Apoiar a prossecução da investigação sobre as tendências e os desafios da radicalização e do recrutamento para o terrorismo				
2.	Agrupar os conhecimentos especializados dedicados à prevenção e combate à radicalização e ao recrutamento para o terrorismo.	<p>Recorrer, nomeadamente, ao Centro de Excelência da RSR para fazer o levantamento das atividades de investigação e identificar as lacunas neste domínio.</p> <p>Partilhar os conhecimentos especializados e a experiência adquirida em matéria de abordagens, estratégias e intervenções de prevenção, em especial no âmbito da Rede de Decisores Políticos para a Prevenção.</p> <p>Partilhar os resultados das investigações nos fóruns pertinentes (nomeadamente a Rede de Decisores Políticos para a Prevenção, a Rede Europeia de Comunicações Estratégicas, etc.)</p>	Comissão/EM	Comunicação sobre a radicalização, de 2016 (ação-chave 1)

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
3.	Apoiar a investigação orientada no sentido de encontrar formas de fazer face à radicalização e ao recrutamento para o terrorismo e fomentar o desenvolvimento de intervenções eficazes e baseadas em dados concretos, incluindo estratégias de saída	<p>Recorrer ao programa Horizonte 2020 e ao Fundo para a Segurança Interna (ambas as ações da UE e/ou os programas nacionais, conforme os casos).</p> <p>Apoiar a cooperação entre o mundo académico, os profissionais, os decisores políticos e a sociedade civil para determinar as necessidades de investigação.</p> <p>Conduzir as atividades de investigação e facilitar a utilização dos resultados da investigação para desenvolver intervenções de prevenção eficazes e medir/avaliar a sua eficácia</p>	Comissão/EM	Comunicação sobre a radicalização, de 2016 (ação-chave 3)

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
	Promover a segurança, a justiça e a oportunidade para todos – Mobilizar a educação para promover os valores comuns e prevenir a radicalização conducente ao extremismo violento			Comunicação sobre a radicalização, de 2016 (ações-chave 10-14 do domínio específico 4 "Promoção do ensino inclusivo e dos valores comuns da UE")
4.	Velar por que seja dada atenção suficiente às formas de promover o espírito crítico e a literacia mediática	<p>Incorporar o espírito crítico, em especial relativamente aos meios de comunicação social, nos sistemas de ensino</p> <p>Apoiar o pessoal docente e os diretores das escolas de modo a permitir-lhes abordar eficazmente as questões da literacia mediática e do espírito crítico</p> <p>Reforçar o diálogo, a cooperação e as parcerias entre as partes interessadas (inclusive no setor da educação e formação e no setor dos média, bem como a sociedade civil e as organizações de jovens), facilitando uma abordagem multidisciplinar.</p> <p>Recorrer aos instrumentos existentes, tais como o Programa Europa Criativa e o Programa Erasmus+, para apoiar a promoção do espírito crítico conforme apropriado.</p>	EM/Comissão	Comunicação sobre a radicalização, de 2016, CC sobre literacia mediática e espírito crítico, de 2016, CC sobre a juventude, de 2016, CC sobre a prevenção da radicalização, de 2016

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
5.	Desenvolver ações e programas que induzam a coesão, inclusive no domínio da educação, promovam os direitos fundamentais, o Estado de direito e a democracia, e fomentem as sociedades inclusivas, tolerantes e pluralistas	<p>Promover a educação global e a educação para a cidadania, bem como o voluntariado, para reforçar as competências sociais, cívicas e interculturais;</p> <p>incentivar a educação inclusiva para todas as crianças e jovens, combatendo, ao mesmo tempo, o racismo, a xenofobia, a intolerância, a intimidação e qualquer tipo de discriminação</p>	EM / Comissão / Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) / Coordenador da Luta Antiterrorista	CC sobre a prevenção da radicalização, CC sobre o espírito crítico,
6.	Alargar as competências dos professores, educadores e demais pessoal docente no domínio da radicalização, em especial promovendo os valores comuns e abordando a questão da diversidade	<p>Apoiar as ações de formação que ajudem os professores e os animadores juvenis a reconhecer os sinais precoces do comportamento radicalizado e a desempenhar um papel ativo na prevenção da radicalização violenta.</p> <p>Promover ambientes de aprendizagem socialmente seguros, tanto em linha como fora de linha, em que seja possível debater abertamente questões controversas e a liberdade de expressão seja preservada, e capacitar o pessoal docente a iniciar e moderar esses debates</p>	EM / Comissão / FRA / Coordenador da Luta Antiterrorista	CC sobre a prevenção da radicalização, de 2016, CC sobre o espírito crítico

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
7.	Promover a sensibilização para questões relacionadas com a radicalização e o recrutamento para o terrorismo.	<p>1. Considerar a possibilidade de criar redes informais de profissionais de primeira linha e vítimas de terrorismo.</p> <p>2. Considerar a possibilidade de criar redes informais de terroristas reabilitados com o objetivo de contribuir para projetos de combate ao recrutamento para o terrorismo.</p> <p>3. Levar as autoridades competentes a considerarem a possibilidade de estabelecer contacto com o público, por exemplo através das redes sociais e/ou de plataformas de informação</p>	EM	
Reforçar as comunicações oficiais				
8.	Desenvolver campanhas de comunicação especificamente direcionadas a nível da UE e a nível nacional, dando resposta às prioridades atuais que sustentem outros elementos das presentes orientações	<p>Recorrer à Rede Europeia de Comunicações Estratégicas (ESCN), como projeto de seguimento, para criar a capacidade necessária nos Estados-Membros e ajudar a desenvolver campanhas eficazes de comunicação estratégica</p> <p>Apoiar o trabalho da ESCN, por exemplo mediante o destacamento de pessoal para a ESCN</p> <p>Desenvolver a cooperação e o intercâmbio de boas práticas com a coligação internacional contra o Daexe</p>	Comissão/EM/Coordenador da Luta Antiterrorista/SEAE	CC sobre a prevenção da radicalização, de 2016

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Apoiar as mensagens contra o terrorismo				
9.	Disponibilizar competências profissionais no domínio da comunicação e dos meios de comunicação social a representantes credíveis da sociedade civil que estejam numa posição que lhes permita desafiar e contrariar o discurso terrorista	<p>Disponibilizar financiamento e facilitar o desenvolvimento de capacidades na sociedade civil (por exemplo, ONG)</p> <p>Apoiar o Programa de Capacitação da Sociedade Civil para aumentar significativamente a formação e o apoio facultados aos parceiros da sociedade civil, de modo a aumentar o volume dos discursos alternativos positivos e eficazes fornecidos em linha, em estreita cooperação com a RSR e a ESCN. Incentivar a inclusão de testemunhos de vítimas e terroristas reabilitados, quando adequado.</p> <p>Identificar pessoas que possam ser apresentadas como modelos positivos e estejam dispostas a apoiar a promoção de tais discursos e campanhas</p>	EM / Comissão / SEAE	CC sobre a prevenção da radicalização, de 2016, Comunicação sobre a radicalização, de 2016

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
10.	Facilitar o diálogo entre as autoridades públicas, os intervenientes da sociedade civil e a própria sociedade civil com o objetivo de combater a radicalização e o recrutamento para o terrorismo	<p>Proceder ao estudo e ao intercâmbio das melhores práticas em matéria de soluções para facilitar este tipo de diálogo, abrangendo questões como a representação oficial de grupos religiosos ou a formação de líderes religiosos/pregadores e a proposta de melhores práticas.</p> <p>Com base no estudo da Comissão sobre a diáspora europeia, identificar as principais pessoas de influência tanto na UE como fora dela.</p>	EM/Comissão/SEAE/Coordenador da Luta Antiterrorista	
11.	Garantir que os contradiscursos criados nos Estados-Membros e em países terceiros estejam disponíveis para servir de exemplo a outras iniciativas.	Apoiar a difusão de instrumentos e conteúdos de contradiscurso às partes interessadas competentes, com a devida tradução. Tal poderá ser efetuado em parceria com iniciativas já em curso ou prestando apoio às mesmas.	SEAE/Comissão	

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Combater a radicalização e o recrutamento de terroristas em linha				
12.	Reduzir a disponibilização e o impacto de material em linha que promova a radicalização para o terrorismo, da forma que for adequada consoante a legislação nacional em cada Estado-Membro.	Continuar a desenvolver e apoiar a implementação de iniciativas no âmbito do Fórum Internet da UE, promovendo os seus objetivos, nomeadamente a rápida eliminação de conteúdos terroristas independentemente da sua ideologia, bem como a disseminação de contradiscursos e de discursos alternativos Prosseguir os trabalhos para assegurar a aplicação efetiva do Código de Conduta em matéria de luta contra discursos ilegais de incitação ao ódio em linha	Comissão/SEAE/Coordenador da Luta Antiterrorista/EM	Ações-chave 4 e 6 da Comunicação sobre a radicalização, de 2016, primeiro relatório sobre os progressos alcançados rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz, CC sobre a melhoria da justiça penal no ciberespaço, resultados da 3508. ^a reunião do Conselho de 8-9 de dezembro de 2016, Justiça e Assuntos Internos

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
13.	Desenvolver medidas adequadas para impedir a difusão de conteúdos radicais violentos.	Proceder, através do IntCen, a uma avaliação da questão da propaganda radical violenta e das comunicações públicas, bem como do respetivo impacto, como parte integrante da análise das tendências de radicalização e recrutamento para o terrorismo efetuada pelo IntCen. Encetar debates através do Coordenador da Luta Antiterrorista/SEAE com os países que tenham canais televisivos onde sejam difundidos conteúdos radicais violentos; Fornecer aos Estados-Membros através do Coordenador da Luta Antiterrorista/SEAE informações atualizadas acerca de eventuais debates bilaterais e dos respetivos resultados.	SEAE/Coordenador da Luta Antiterrorista/EM	

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
14.	Detetar e combater conteúdos que promovam a radicalização e o recrutamento para o terrorismo.	<p>Apoiar o trabalho do Fórum Internet da UE e do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo, da Europol, em particular o trabalho realizado pela Unidade da UE de Sinalização de Conteúdos na Internet.</p> <p>Criar mecanismos nacionais para assegurar a identificação e tratamento rápido e eficaz dos conteúdos em linha que promovam a radicalização e o recrutamento para o terrorismo em colaboração com os operadores da Internet, fazendo uso, se e quando necessário, dos serviços prestados pela Unidade da UE de Sinalização de Conteúdos na Internet.</p> <p>Estabelecer e manter relações efetivas com parceiros de relevo do setor privado, se for caso disso, tanto de forma bilateral como multilateral com os EM e/ou a Comissão. A este respeito, os Estados-Membros são incentivados a tirar partido das relações estabelecidas no âmbito do Fórum Internet da UE.</p>	EM / Comissão / Eurojust / Europol	CC sobre a prevenção da radicalização, de 2016, Comunicação sobre a radicalização, de 2016

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
		<p>Continuar a partilhar conhecimentos e efetuar intercâmbios de boas práticas com o objetivo de identificar as medidas e os procedimentos adequados para detetar e combater conteúdos em linha que promovam a radicalização e o recrutamento para o terrorismo.</p> <p>Partilhar conhecimentos e efetuar intercâmbios de melhores práticas no que se refere a medidas para impedir o acesso e a distribuição de conteúdos ilegais em linha, bem como à sua aplicação eficaz.</p>		

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Formar, capacitar e contratar profissionais de primeira linha dos vários setores pertinentes				
15.	Formar trabalhadores de primeira linha.	Ponderar a vantagem de criar um programa de formação europeu facultativo para trabalhadores de primeira linha, com o intuito de os sensibilizar para as questões relacionadas com a radicalização, incluindo as medidas que podem tomar para lhes dar resposta, com base na experiência da RSR, da Rede Europeia de Academias de Formação Prisional e da Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ). Este programa deverá integrar um elemento de formação dos formadores, proporcionando formação setorial e intersetorial, adaptado aos requisitos dos EM.	Comissão / CEPOL	
16.	Pôr em contacto os trabalhadores de primeira linha a nível nacional.	Criar redes de peritos a nível nacional para complementar as atividades da RSR, partilhar boas práticas e providenciar mecanismos de formação a nível nacional para trabalhadores de primeira linha.	EM / Comissão	

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Ajudar os cidadãos e a sociedade civil a aumentar a resiliência				
17.	Desenvolver e apoiar iniciativas de resiliência específicas para os grupos-alvo, bem como apoiar as organizações da sociedade civil que trabalhem nesse domínio.	A determinar pelos Estados-Membros.	EM	
18.	Apoiar e capacitar os jovens através de medidas eficazes para aumentar a inclusão, reforçar o sentido de pertença e uma identidade positiva	<p>Incentivar a cooperação entre o setor da juventude, o setor da educação e outros setores relevantes.</p> <p>Desenvolver ferramentas e medidas comuns e o intercâmbio de boas práticas para combater a radicalização dos jovens e aumentar a resiliência</p> <p>Desenvolver e facultar a formação de animadores juvenis tendo em conta o conjunto de ferramentas ao dispor dos animadores juvenis e as recomendações dirigidas aos decisores políticos.</p> <p>Estabelecer iniciativas para reforçar a participação e a cidadania dos jovens</p>	Comissão / EM	CC sobre o papel da juventude, CC sobre a prevenção da radicalização, CC sobre literacia mediática e espírito crítico, Comunicação sobre a radicalização, de 2016

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Apoiar as iniciativas de desvinculação				
19.	Criar opções para os EM que queiram estabelecer os seus próprios programas (incluindo em termos financeiros)	Identificar necessidades e requisitos para estratégias nacionais de desvinculação e de saída Organizar workshops e formação a nível da UE para apoiar os EM, inclusive através da RSR	EM / Comissão	
20.	Desenvolver um quadro estratégico para impedir a radicalização que leva ao terrorismo e ao extremismo violento nas prisões	Melhorar a formação dos profissionais de primeira linha nas prisões, nomeadamente com base na experiência da RSR e da rede europeia de Academias de Formação Prisional, aumentando o número de membros desta última e partilhando boas práticas, a fim de detetar os reclusos que apelam à radicalização e os que se radicalizam Adotar medidas para favorecer o espírito crítico, a tolerância religiosa e a reinserção social dos reclusos	EM / Comissão	Comunicação sobre a radicalização, de 2016, CC sobre a justiça penal, relatório do PE de 2015

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
		<p>Proceder ao intercâmbio de boas práticas e formular recomendações estratégicas em matéria de prevenção da radicalização destinadas aos profissionais de primeira linha (incluindo, consoante o que for adequado, juízes e procuradores), abrangendo o setor penitenciário e da liberdade condicional, tendo em conta as "Orientações em matéria de radicalização e extremismo violento destinadas aos serviços prisionais e de liberdade condicional" emitidas pelo Conselho da Europa em 2016.</p> <p>Implementar e avaliar programas específicos de prevenção, desradicalização, desvinculação e reabilitação</p>		

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
		<p>A Comissão deverá continuar a facilitar as ações acima enunciadas, através do financiamento da UE a programas de formação em matéria de radicalização destinados a pessoal penitenciário e agentes de liberdade condicional, e a fim de desenvolver programas de desradicalização/reabilitação e instrumentos de avaliação de riscos, a utilizar tanto nas prisões como nos processos penais, em especial seguindo exemplos úteis de boas práticas dados pelos Estados-Membros</p> <p>De acordo com as conclusões do Conselho de novembro de 2015, a Eurojust deverá continuar a monitorizar as tendências e evoluções do quadro legislativo aplicável e da jurisprudência relevante nos Estados-Membros, incluindo o recurso a medidas alternativas à ação penal e à detenção em matéria de terrorismo.</p>		

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
		<p>As reuniões táticas da Eurojust deverão promover o intercâmbio das práticas nacionais existentes e dos ensinamentos destas retirados.</p> <p>Os registos das condenações por terrorismo, da Eurojust, e os relatórios sobre os combatentes terroristas estrangeiros por esta elaborados deverão apresentar resultados e formular recomendações no domínio da radicalização para informar os responsáveis políticos e contribuir para o desenvolvimento da política penal relativamente aos combatentes terroristas estrangeiros.</p>		

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
Harmonizar os trabalhos de luta contra a radicalização a nível interno e externo				
21.	Elaborar uma síntese dos programas de prevenção e de saída existentes	Realizar um estudo exaustivo sobre os programas de prevenção e de saída europeus e não europeus existentes.	SEAE/Comissão /Coordenador da Luta Antiterrorista	
22.	Garantir que a prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo seja tida em consideração na elaboração das políticas de gestão das fronteiras, incluindo a política de vistos da UE	Assegurar a consulta aos organismos ou intervenientes da UE adequados durante o desenvolvimento da política de vistos da UE.	Comissão/ SEAE/Coordenador da Luta Antiterrorista	
23.	Coordenar e promover estratégias de prevenção em regiões prioritárias	Estabelecer externamente redes (virtuais) entre as Delegações da UE em países terceiros e os Estados-Membros Incluir esta questão nos diálogos entre a UE e os países terceiros, bem como nos diálogos bilaterais e/ou regionais dos EM, especialmente em regiões prioritárias	Comissão/SEAE/EM/Coordenador da Luta Antiterrorista	

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
24.	Garantir o reforço da programação específica (e relevante) de combate à radicalização	Continuar a realizar investigação baseada em dados concretos sobre os fatores de radicalização nas regiões prioritárias de combate ao terrorismo, partilhar os ensinamentos recolhidos sobre o que funcionou e o que não funcionou para prevenir, combater e criar resiliência contra o extremismo violento, e utilizar os conhecimentos especializados das autoridades nacionais dos EM na implementação subsequente de assistência especificamente direcionada da UE em matéria de desenvolvimento de capacidades	Comissão/ SEAE/Coordenador da Luta Antiterrorista	
25.	Integrar a dimensão de género nos esforços de combate à radicalização.	Realizar investigação específica sobre o papel das mulheres nas regiões/países/comunidades visadas, a fim de compreender esse papel e de identificar domínios em que as organizações de mulheres possam contribuir para reforçar a resiliência face à radicalização	SEAE/Comissão/Coordenador da Luta Antiterrorista	

	O quê	Como	Quem	Fundamento das atualizações em 2017
26.	Ajudar os profissionais dos meios de comunicação social, os jornalistas e o pessoal governamental em regiões prioritárias de combate ao terrorismo a utilizar os meios de comunicação social de forma responsável	Dar continuidade às oportunidades de formação e ao desenvolvimento de materiais com base, entre outras coisas, na experiência e nas boas práticas dos EM, bem como em iniciativas da UE, tais como a RSR e a assistência da UE em curso em países terceiros.	Comissão/SEAE	

**Quadro estratégico – conclusões, declarações, medidas, etc.,
adotadas desde janeiro de 2015**

1. Declaração comum de Riga, na sequência da reunião informal dos ministros da Justiça e dos Assuntos Internos de 29 e 30 de janeiro 2015, em Riga (5855/15)
2. Conclusões do Conselho sobre a luta contra o terrorismo (Conselho dos Negócios Estrangeiros), de 9 de fevereiro de 2015
3. Declaração da reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo, de 12 de fevereiro de 2015 [SN 10/2015]
4. Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Regional da UE para a Síria e o Iraque, bem como para a ameaça representada pelo Daexe, de 23 de maio de 2016 (9105/16)
5. Declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não-discriminação através da educação – reunião informal dos Ministros da Educação da União Europeia, Paris, 17 de março de 2015⁵
6. O relatório conjunto da UE sobre a juventude de 2015, apresentado pelo Conselho e a Comissão, sobre "a execução do quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018)".
7. Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna, de 17 de junho de 2015 (8911/15)
8. Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de novembro de 2015, sobre a prevenção da radicalização e do recrutamento de cidadãos europeus por organizações terroristas.
9. Conclusões do Conselho da União Europeia e dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o reforço da resposta da justiça penal à radicalização conducente ao terrorismo e ao extremismo violento (14419/15)
10. Conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros sobre a luta contra o terrorismo, de 20 de novembro de 2015 (14406/15 + COR 1)

⁵ Y:\DG D 1\DG D 1C\TWP\Meeting documents\2017\2017.05.17\citizenship-education-declaration_en.pdf

11. Relatório conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) — Novas prioridades para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (23 de novembro de 2015) (14440/1/15)
12. Conclusões do Conselho Europeu de 18 de dezembro de 2015 (EUCO 28/15)
13. Declaração Comum dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos da UE e dos representantes das instituições da UE sobre os atentados terroristas perpetrados em Bruxelas a 22 de março de 2016 (7371/16)
14. Conclusões do Conselho, de 30 de maio de 2016, sobre o papel do setor da juventude numa abordagem integrada e intersetorial para prevenir e lutar contra a radicalização violenta dos jovens (9640/16)
15. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, intitulada "Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento" (COM(201[...]6) 379 final) de 14 de junho de 2016 (10466/16 + COR 1).
16. Parecer do Comité das Regiões, 15-16 de junho, sobre o tema "Combater a radicalização e o extremismo violento: mecanismos de prevenção a nível local e regional" (CIVEX-VI/010)
17. Seguimento da declaração dos Membros do Conselho Europeu de 12 de fevereiro de 2015 sobre a luta antiterrorista: Relatório sobre a implementação das medidas (9422/1/15 de 10 de junho de 2015; 12318/15 de 5 de outubro de 2015; 14734/15 de 30 de novembro de 2015; 6785/16 de 4 de março de 2016)
18. Conclusões do Conselho, de 30 de maio de 2016, sobre o desenvolvimento da literacia mediática e do espírito crítico através da educação e da formação (9641/16)
19. Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento, de 21 de novembro de 2016 (14276/16)

20. Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a inclusão na diversidade a fim de alcançar uma educação de elevada qualidade para todos, de 17 de fevereiro de 2017 (6356/17)
21. Abordagens dos Estados-Membros para lidar com os familiares acompanhantes de combatentes terroristas estrangeiros regressados, em particular com as crianças: resultados do questionário e seguimento (6900/17 + ADD 1)
22. DIRETIVA (UE) 2017/541 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo e que substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho e altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho (JO L 88 de 31.3.2017, p. 6)

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DAS ORIENTAÇÕES DE 2014

De entre as principais medidas/iniciativas/ferramentas desenvolvidas no âmbito das orientações de 2014 e postas em prática a nível da UE, refiram-se:

- A criação do **Centro de Excelência da RSR** em outubro de 2015 (com funções adicionais, tais como o apoio dos Estados-Membros, a investigação e uma maior focalização na orientação prática e nos manuais);
- **As iniciativas tomadas no âmbito do Fórum Internet da UE** (com dois objetivos principais: reduzir os conteúdos terroristas em linha e apoiar os discursos alternativos), nomeadamente:
- **A Unidade da UE de Sinalização de Conteúdos na Internet (IRU)**, que começou a funcionar em julho de 2015 e faz agora parte do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo, criado em janeiro de 2016;
- **O Programa "Capacitação da Sociedade Civil"**, que reúne, em particular, empresas de Internet, a RSR e a ESCN, lançado por ocasião da 2.ª reunião de alto nível do Fórum Internet da UE;
- O desenvolvimento de "*hashes*" por parte do setor das bases de dados.
- **A Equipa Consultiva de Comunicação Estratégica para a Síria (SSCAT)**, particularmente focalizada nos combatentes estrangeiros, e o projeto que se lhe seguiu, **Rede Europeia de Comunicações Estratégicas (ESCN)**, que está operacional desde outubro de 2016 e constitui uma plataforma para um intercâmbio reforçado de conhecimentos especializados e o aconselhamento específico no domínio das comunicações estratégicas para combater o extremismo violento e o terrorismo.
- **O diálogo com a indústria sobre o discurso de ódio**, que levou as principais empresas de informática (Facebook, Twitter, Microsoft e YouTube) a acordarem num **Código de Conduta em matéria de luta contra o discurso de ódio ilegal em linha**

- A **Rede de Decisores Políticos Nacionais para a Prevenção** (lançada em fevereiro de 2017), destinada a reforçar e institucionalizar o intercâmbio de conhecimentos especializados e de experiências em matéria de abordagens e políticas de prevenção nos Estados-Membros, e a associar mais estreitamente os Estados-Membros às atividades da RSR, tendo em conta as prioridades e necessidades identificadas pelos Estados-Membros
- **Fundos e programas** para financiar os projetos relevantes no domínio da investigação, em especial o 7.º PQ/H2020 e o FSI (Fundo para a Segurança Interna). **Iniciativas no domínio da educação e da juventude** (capacitação dos jovens, reforço da resiliência, combate à discriminação, ao racismo e à intolerância, etc.), como o conjunto de ferramentas ao dispor dos animadores juvenis e as recomendações dirigidas aos decisores políticos ("Contributo da animação juvenil para a prevenção da marginalização e da radicalização violenta"), a gemação eletrónica (e-Twinning), a "RSR jovens" (RAN Young), os trabalhos em curso no âmbito do grupo de trabalho EF 2020 sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns, o Serviço Voluntário Europeu para Jovens (SVE), o Corpo Europeu de Solidariedade, os trabalhos preparatórios e o lançamento de modelos de papéis, etc., com fundos provenientes, nomeadamente, do Erasmus+.
- **Iniciativas no domínio da justiça (desradicalização nas prisões, resposta da justiça perante os grupos e indivíduos extremistas violentos)**, relacionadas, por exemplo, com os intercâmbios de boas práticas e formação de profissionais de primeira linha nas prisões e de presos (por exemplo, os documentos da RSR sobre a prisão e a liberdade condicional, a colaboração entre a RSR, a EuroPris (organização europeia dos serviços prisionais e correcionais) e a Rede Europeia de Academias de Formação Prisional, os trabalhos da Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ), com fundos provenientes, nomeadamente, do Programa Justiça e do Fundo Social Europeu.
- A **dimensão externa**: Cooperação com países terceiros, em particular dos Balcãs Ocidentais, do Médio Oriente e Norte de África (MENA), e a Turquia, nomeadamente através de diálogos seletivos e reforçados em matéria de combate ao terrorismo e de segurança que estão na origem da criação de pacotes de medidas e roteiros de luta contra o terrorismo.